

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Processo de compensação ambiental:** SEI-GDF nº 0391-001099/2011**Interessado:** Canário Engenharia LTDA**Valor do saldo disponível da compensação ambiental:** R\$ 213.886,39**Valor estimado:** R\$131.382,58**Empreendimento:** implantação do empreendimento imobiliário denominado Reserva Parque**DELIBERAÇÃO Nº: 007/2023 - CCAF**

Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação ambiental devida pela implantação do empreendimento imobiliário denominado Reserva Parque para as ações de: implantação de guarita de vigilância no Parque Ecológico do Riacho Fundo.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 18 de maio de 2023, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF 00391-00004256/2023-06, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental devida pela Canário Engenharia LTDA, CNPJ nº 08.985.446/0001-24, considerando os impactos oriundos da implantação do empreendimento imobiliário denominado Reserva Parque, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela destinação de parte dos recursos da referida compensação ambiental para a aplicação na seguinte ação: implantação de guarita de vigilância no Parque Ecológico do Riacho Fundo, em benefício de Parque Ecológico do Riacho Fundo, conforme proposta apresentada pela Diretoria Regional de Unidades de Conservação III (IBRAM/PRESI/SUCON/DIRUC-III).

Votaram pela aprovação os membros: Alisson Santos Neves, Ricardo Roriz, Marcela Versiani Venâncio Pires, Simone de Moura Rosa, Juliana de Castro Freitas, Suzzie Conceição de Oliveira Valladares e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

**ALISSON SANTOS NEVES**

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**,  
**Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 22/05/2023, às 13:04, conforme art. 6º do  
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº  
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113157119)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113157119)  
verificador= **113157119** código CRC= **98F295AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 113157119